



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 21.814.960/0001-26

Praça Alfredo Amijo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: jmdourado@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

"DECRETO Nº 2085"

(de 28 de junho de 2013)

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

Luiz Antonio Rogante Junior, Prefeito do Município de Dourado Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 1.362 de 19 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária do Exercício de 2013),

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes.

SUPLEMENTAÇÃO				VALOR EM R\$
02.07.01	4.4.90.52	10.301.0008.2.008	102	10.000,00
02.08.01	3.1.90.11	12.365.0010.2.011	110	10.000,00
02.08.02	3.1.90.11	12.361.0010.2.010	123	16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				36.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente.

ANULAÇÃO				VALOR EM R\$
02.07.01	4.4.90.51	10.301.0008.2.008	93	10.000,00
02.08.01	4.4.90.51	12.365.0010.1.006	109	10.000,00
02.08.02	3.3.90.30	12.361.0010.2.010	127	16.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				36.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 28 de junho de 2013


Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal